CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
e-mail: câmara@camarapains.mg.gov.br (37) 3323-1449

INDICAÇÃO Nº 07 / 2012

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de :

Concessão do patrocínio de mensalidade de plano de saúde para os servidores públicos municipais.

Justificativa:

Cada vez mais este tipo de benefício atrai e retém os profissionais, mostra uma boa imagem da empresa perante a sociedade e, no momento a implantação do plano de saúde torna-se parte essencial da remuneração do servidor painense.

Acredito na melhoria da qualidade de vida dos funcionários que terão mais orgulho em participar do processo de prestação de serviços aos cidadãos.

Sabemos também que a adesão coorporativa possibilitará a aplicação de tabelas mais baratas em comparação com os planos individuais.

Pains (MG), 13 de fevereiro de 2012.

José Claudiovane de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por dito votos a zero
Sala das Sessões 27/02/2012
Ass.